

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 174, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Pactua o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Puxinanã/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 11 de agosto de 2026, realizada no auditório da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar o remanejamento dos itens de programação ambulatoriais do município de Puxinanã/PB, anteriormente referenciados para o próprio município Puxinanã, passando a serem executados no município de Campina Grande/PB, com valor total do remanejamento R\$ 78.838,35



(setenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) /ano, sendo este o valor total do remanejamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e do remanejamento financeiro, referente à 9ª parcela de 2026, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 174, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL	NOVO EXECUTOR	FÍSICO REMANEJADO	FINANCEIRO REMANEJADO VALOR TOTAL	QUANTIDADE REMANESCENTE	SALDO REMANESCENTE
Puxinanã	0204XXXXXX - DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	Puxinanã	1.042	10,72	11.170,24	Campina Grande	400	4.288,00	642	6.882,24
Puxinanã	0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Puxinanã	6.516	10,00	65.160,00	Campina Grande	3.000	30.000,00	3.516	35.160,00
Puxinanã	020203XXXX - EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS (MAC)	Puxinanã	2.748	18,34	50.398,32	Campina Grande	1.000	18.340,00	1.748	32.058,32
Puxinanã	020207XXXX - EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	Puxinanã	12	8,83	105,96	Campina Grande	12	105,96	0	0,00
Puxinanã	020209XXXX - EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	Puxinanã	77	3,52	271,04	Campina Grande	77	271,04	0	0,00
Puxinanã	020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA BÁSICOS	Puxinanã	5.653	2,75	15.545,75	Campina Grande	2.653	7.295,75	3.000	8.250,00
Puxinanã	020202XXXX - EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA DIVERSOS (MAC)	Puxinanã	658	5,68	3.737,44	Campina Grande	658	3.737,44	0	0,00
Puxinanã	020206XXXX - EXAMES HORMONAIS	Puxinanã	1.296	12,01	15.564,96	Campina Grande	596	7.157,96	700	8.407,00
Puxinanã	020212XXXX - EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	Puxinanã	554	6,06	3.357,24	Campina Grande	554	3.357,24	0	0,00
Puxinanã	020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICOS BÁSICOS	Puxinanã	158	5,30	837,40	Campina Grande	158	837,40	0	0,00

Puxinanã	020208XXXX - EXAMES MICROBIOLÓGICOS DIVERSOS	Puxinanã	170	5,64	958,80	Campina Grande	170	958,80	0	0,00
Puxinanã	020207XXXX - EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	Puxinanã	12	8,83	105,96	Campina Grande	12	105,96	0	0,00
Puxinanã	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	Puxinanã	1.644	3,70	6.082,80	Campina Grande	644	2.382,80	1.000	3.700,00
Total			20.540		173.295,91		9.934	78.838,35	10.606	94.457,56

Fonte: GEPLAG/SES, PAES (2025), Tabwin/Datasus. Atualizado em 10/08/2026

Ente	Valor (a menos)
Puxinanã	-78.838,35
Total	-78.838,35

Ente	Valor (a mais)
Campina Grande	78.838,35
Total	78.838,35

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB